RELATÓRIO ANUAL
EXERCÍCIO **2014**

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

8ª Emissão de Debêntures Simples

Abril

planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES 3

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 6

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS 6

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 6

EVENTOS REALIZADOS 2014 6

AGENDA DE EVENTOS 2015 6

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA 6

ORGANOGRAMA 8

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES 9

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO 14

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 15

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS 15

INFORMAÇÕES RELEVANTES 15

PRINCIPAIS RUBRICAS 16

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA 17

GARANTIA 18

PARECER 19

DECLARAÇÃO 20

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Abril Comunicações S.A.
Endereço da Sede:	Avenida das Nações Unidas, 7721, 22º andar, Setor A - Pinheiros CEP: 05425-902 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3037-2129 / (11) 3037-2210
D.R.I.:	Marcelo Vaz Bonini
CNPJ:	44.597.052/0001-62
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	58.23-9-00 – Edição integrada à impressão de revistas
Categoria CVM:	Sociedade Anônima Fechada
Publicações:	"O Estado de São Paulo" e "Diário Oficial"

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:
A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:
8ª Emissão;

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações não pecuniárias;

Código do Ativo:
CETIP: EABR18;

Código ISIN:
BRABRLDBS055;

Banco Mandatário:
Banco Bradesco S.A;

Instituição Depositária ou Escrituradora:
Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:
Banco Bradesco BBI S.A.;

Data de Emissão:
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures foi 17 de dezembro de 2014;

Data de Vencimento:
O prazo das Debêntures será 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de dezembro de 2019.

Quantidade de Debêntures:
Serão emitidas 772.000 (setecentos e setenta mil) Debêntures;

Número de Séries:
A emissão será realizada em série única;

Valor Total da Emissão:
O valor total da Emissão será de R$ 772.000.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões de reais), na Data da Emissão.

Valor Nominal:
O valor nominal unitário das debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil de reais), na Data da Emissão;.

Forma:
As debêntures serão emitidas sob forma nominativas, escriturais sem emissão de certificados;

Espécie:
As debêntures são da espécie quirografária e serão convoladas na espécie com garantia real e contam com garantia fidejussória adicional;

Conversibilidade:
As debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:
Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório:
Não se aplica a presente emissão;

Opção:
Não se aplica a presente emissão;

Negociação:
As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela CETIP.

Atualização do Valor Nominal:
Não se aplica a presente emissão;

Pagamento da Atualização:
Não se aplica a presente emissão;

Remuneração:
Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100%(cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (HTTP://www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida da Sobretaxa

de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:
A remuneração será paga em quatro parcelas anuais e sucessivas sendo a primeira em 17 de dezembro de 2016, a segunda parcela em 17 de dezembro 2017, a terceira parcela em 17 de dezembro de 2018 e a quarta parcela na data de vencimento;

Amortização:
A Companhia obriga-se a, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados de cada (i) Data de Amortização Antecipada Obrigatória (conforme definido abaixo); e/ou (ii) data em que constatar que o saldo da Conta Vinculada – Venda Abril Radiodifusão atingiu o montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e, em qualquer caso, com aviso prévio de 2 (dois) Dias Úteis aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.32 abaixo ou de comunicação individual nos termos da Cláusula 12 abaixo), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, aplicar a totalidade do saldo então constante da Conta Vinculada – Venda Abril Radiodifusão na amortização antecipada sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada ao Montante Máximo da Amortização Antecipada (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

Pagamento da Remuneração:
será amortizada em 4 parcelas anuais, sendo a primeira parcela em 17/12/2016(25%), segunda parcela 17/12/2017(25%), terceira parcela 17/12/2018(25%), quarta parcela(Saldo Devedor).

Fundo de Amortização:
Não se aplica a presente emissão.

Prêmio:
Nas hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo;

Repactuação:
Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:
A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação desde que observe no Artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Clausula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação.

Resgate Antecipado:
Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, exclusive, da 1ª (primeira) Data de Integralização, e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 10 (dez) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com

o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) resgate da totalidade das debêntures das quarta, quinta, sexta e sétima emissões da Companhia; e (ii) o saldo, se houver, para o reforço de caixa da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2014 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R$ 1.000.000,000000	R$4,84204199	R$1.004,84204199	R$ 775.738.056,42

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
772.000	-	-	-	-	772.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2014

Não foram pactuados evento para o ano de 2014.

AGENDA DE EVENTOS 2015

Data	Evento
17/06/2015	Remuneração
17/12/2015	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deve manter os seguintes índices e limites financeiros:

(a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que deverá ser igual ou inferior a:

(i) 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2014; e

(ii) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2015 e às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia subsequentes;

(b) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA da Companhia pela Despesa Financeira Líquida da Companhia (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou superior a:

(i) 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2014; e

(ii) 2,0 (duas) vezes, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2015 e às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia subsequentes.

Segue quadro demonstrativo do exercício de 2014:

*Em milhares de Reais		2014
(1)	**Dívida Líquida**	**856.519**
(2)	**Despesas Financeiras Líquidas**	**132.610**
(3)	**EBITDA Ajustado**	**268.772**
(i)	**(1) / (3) < ou = 3,5**	3,19
(ii)	**(3) / (2) > ou = 1,5**	2,03

ORGANOGRAMA

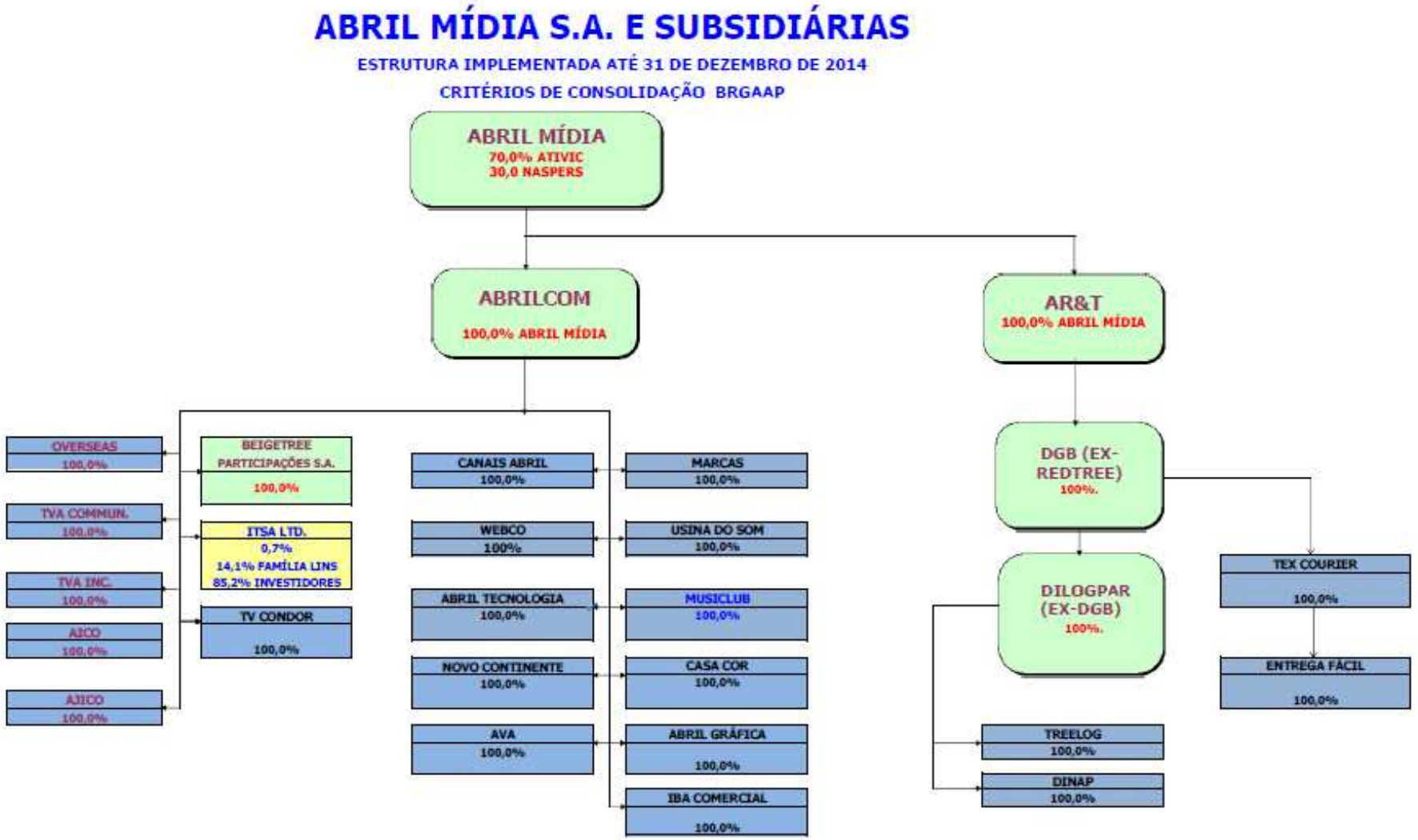

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 4ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	**Abril Comunicações S.A.**
Valor da emissão:	R$ 450.000,000.00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	450 (quatrocentas e cinquenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam 30 de janeiro de 2017, mas ocorreu o resgate antecipado total em 22.12.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 7ª Emissão.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares.
Amortização:	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. a primeira parcela, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida em 30 de janeiro de 2015; II. a segunda parcela, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida 30 de janeiro de 2016; e III. a terceira parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 6ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Abril Comunicações S.A.**
Valor da emissão:	R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	150 (cento e cinquenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 18 de junho de 2017, mas ocorreu o resgate antecipado total em 22.12.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 6ª Emissão.
Eventos de resgate:	A Emissora pode, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento das tais Debêntures.

Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado de acordo com o seguinte cronograma: - 18 de junho de 2015 – 20% - 18 de dezembro de 2015 – 20% - 18 de junho de 2016 – 20% - 18 de dezembro de 2016 – 20% - Data de vencimento – 20%
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 7ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Abril Comunicações S.A.**
Valor da emissão:	R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	150 (cento e cinquenta)
Espécie:	Com garantia flutuante, adicionalmente com Cessão Fiduciária, e com garanta Fidejussória.
Prazo de vencimento:	15 de Abril de 2018
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 7ª Emissão.
Eventos de resgate:	Ocorreu resgate antecipado total das debêntures em 22.12.2014.
Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures seria amortizado de acordo com o seguinte cronograma: I. 6 (seis) parcelas semestrais, cada uma no valor correspondente a 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida nas seguintes datas: 15 de abril de 2015, 15 de outubro de 2015, 15 de abril 2016, 15 de outubro de 2016, 15 de abril de 2017 e 15 de outubro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da GWUP, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Central de Produções GWUP S.A.**
Valor da emissão:	R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	280 (duzentos e oitenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam 22 de Abril de 2018, mas ocorreu o resgate antecipado total em 06.11.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da CEAP.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, da Data de Emissão, e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura de Emissão.
Amortização:	As debêntures será em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, nas seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada

	uma das Debêntures, devidas em 22 de abril de 2016 e 22 de abril de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 2ª Emissão de Debêntures do Sistema de Ensino Abril Educação, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Sistema de Ensino Abril Educação S.A.**
Valor da emissão:	R$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	215 (duzentas e quinze debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam em 18 de junho de 2017, mas ocorreu o resgate antecipado total em 11.11.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Editora Ática S.A., Editora Scipione S.A. e Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da CEAP.
Eventos de resgate:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio de 10 (dez) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 1,00% (um por cento).
Amortização:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio de 10 (dez) dias da data do evento, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização. Sem prejuízo do disposto acima, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 1º de julho de 2015, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, com aviso prévio, nos termos desta Escritura de Emissão, até 2 (duas) amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, no valor mínimo de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, limitadas as 2 (duas) amortizações antecipadas a um valor total de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem qualquer prêmio ou penalidade.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da Editora Ática, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Editora Ática S.A.**
Valor da emissão:	R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	140 (cento e quarenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam em 30 de setembro de 2018, mas ocorreu o resgate antecipado total das debêntures em 10.11.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Ática S.A.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares.
Amortização:	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 2 de setembro de 2016 e 2 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da Editora Scipione, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Editora Scipione S.A.**
Valor da emissão:	R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	60 (sessenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 18 de setembro de 2018, mas ocorreu o resgate antecipado total das debêntures em 10.11.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Scipione S.A.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):
Amortização:	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e

	três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 3ª Emissão de Debêntures da Editora Ática, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Editora Ática S.A.**
Valor da emissão:	R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	140. 000 (cento e quarenta mil)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	31 de julho de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.
Amortização:	o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo: I. [a primeira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2017; II. a segunda parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2018; III. a terceira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2018; IV. a quarta parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2019; e V. a quinta parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não são objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

*2ª Emissão de Debêntures da Editora Scipione, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Editora Scipione S.A.**
Valor da emissão:	R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	200.000 (duzentos mil)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 31 de julho de 2019.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Possível, conforme previsto na cláusula 6.17 da Escritura de Emissão.
Amortização:	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem estabelecida na cláusula 6.14 da Escritura de Emissão.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 3ª Emissão de Debêntures do Sistema de Ensino Abril Educação S.A, que possui as seguintes características:

Emissora:	**Sistema de Ensino Abril Educação S.A.**
Valor da emissão:	R$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	31 de outubro de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Sujeito às condições da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão
Amortização:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização, de acordo com a cláusula 6.17 da Escritura de Emissão.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A, que possui as seguintes características:

Emissora:	**DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A**
Valor da emissão:	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil)
Espécie:	Quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	13 de novembro de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Sujeito às condições da cláusula 6.20 da Escritura de Emissão
Amortização:	Sujeito às condições da cláusula 6.21 da Escritura de Emissão
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

Anteriormente a 30 de setembro de 2012, a Companhia tinha como principal atividade a participação em empresas principalmente aquelas que exploram o ramo de comunicações e transmissão, recepção e distribuição de sinais e programas de televisão. Entretanto, com o aumento de capital com o investimento da Editora Abril S.A. efetuado em 31 de agosto de 2012, a Companhia passou a atuar também na atividade editorial e gráfica, compreendendo a edição, impressão e venda de revistas, anuários e guias, publicações técnicas, comercialização de propaganda e publicidade e "data-base marketing". Em 31 de março de 2013, a Companhia incorporou sua controladora Abril S.A. e passou a atuar também na atividade de distribuição dos seus produtos editoriais, e-commerce, serviços de courier com a entrega de pequenas encomendas, publicidade out of home organização e na promoção de feiras e eventos.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora realizou a alteração estatutária autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, que resultou por alteração do artigo 4º do Estatuto Social, para incluir as seguintes atividades: (i) Serviços de tratamento e revestimento em metais, os serviços de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização, impressão e serviços afins) e (ii) Serviços de conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 2014 a Companhia, tendo em vista o foco na atividade editorial, vendeu a participação que detinha na Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda para terceiros e na DGB Distribuição e Logística S.A. para a AR&T Ltda que também é controlada pela Abril Midia S.A.. A partir dessa operação a Companhia deixou de atuar na atividade de distribuição de produtos editoriais, e-commerce, serviços de courier e publicidade out-off home.

Recuperação Econômica e Financeira da Companhia

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apurou prejuízo no exercício de R$139.206 mil (2013 – prejuízo de R$166.673 mil), patrimônio líquido negativo no montante de R$265.073 mil (2013 – patrimônio líquido negativo no montante de R$125.442 mil) e excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R$388.557 mil (2013 – R$378.588 mil).

Em 2013, a Administração da Companhia iniciou esforços na busca por alternativas operacionais e econômicas com o objetivo de reequilibrar sua situação financeira.

A estratégia definida pela Administração para o atingimento desses objetivos foi de focar nos negócios prioritários, na redução de custos através de revisão e simplificação profunda dos processos, na eliminação de atividades desnecessárias, no enxugamento da estrutura societária, na revisão do portifólio de negócios, na priorização de investimentos, na negociação de ativos não estratégicos, na busca de novos financiamentos renegociando dívidas de curto prazo.

Em 2014, a Companhia efetuou desinvestimentos em empresas e descontinuou com menor retorno financeiro ou com perspectivas de retorno de longo prazo, assim como, naqueles que demandavam maiores investimentos em pesquisas e desenvolvimentos.

Com consequência, a estrutura operacional foi redimensionada às novas necessidades com a redução de áreas de suporte e apoio.

Foi negociado com as instituições financeiras a presente emissão de debêntures, com a extensão dos prazos de vencimento, repactuação de taxas, garantias e covenants adequando-os à realidade da Companhia na geração de Caixa em relação ao nível de endividamento. Como condição, a Companhia realizou um pagamento de R$213.447 milhões com os recursos advindos das vendas de certos ativos da Abril Radiofusão S.A. e venda da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e sias controladas. O

resultado dessa repactuação das Debêntures, reduziu esta dívida de R$985.447 para R$772.000, com vencimento em cinco anos, e uma carência de pagamento em 02 anos.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R$ MIL

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	**878.683**	**30,5%**	**935.709**	**39,4%**	**465.332**	**28,3%**
Caixa e equivalentes de caixa	369.900	12,8%	227.279	9,6%	53.419	3,3%
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	311.213	10,8%	471.984	19,9%	292.485	17,8%
Estoques	110.703	3,8%	101.319	4,3%	56.267	3,4%
Ativos Biológicos	-	-	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	37.870	1,3%	68.881	2,9%	31.007	1,9%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	685	0,0%	-	-	-	-
Outros Ativos Circulantes	48.312	1,7%	66.246	2,8%	32.154	2,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.006.381**	**69,5%**	**1.440.252**	**60,6%**	**1.178.098**	**71,7%**
Empréstimos e outros créditos	1.040.144	36,1%	54.179	2,3%	342.302	20,8%
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	3.095	0,1%	20.768	0,9%	8.497	0,5%
Impostos a compensar	1.519	0,1%	14.222	0,6%	7.858	0,5%
Depósitos judiciais	42.970	1,5%	79.290	3,3%	69.150	4,2%
Imposto de renda e contribuição	155.609	5,4%	202.331	8,5%	112.178	6,8%
Adiantamento a fornecedores e outros	15.032	0,5%	134	0,0%	1.252	0,1%
Investimentos	47.708	1,7%	746	0,0%	4.883	0,3%
Intangível	333.112	11,5%	651.235	27,4%	343.735	20,9%
Imobilizado	367.192	12,7%	417.347	17,6%	288.243	17,5%
TOTAL DO ATIVO	**2.885.064**	**100%**	**2.375.961**	**100%**	**1.643.430**	**100%**

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R$ MIL

PASSIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	**948.656**	**32,9%**	**1.114.160**	**46,9%**	**714.544**	**43,5%**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	399.735	13,9%	550.947	23,2%	344.348	21,0%
Emprestimos e Financiamentos			167.178	7,0%	124.921	7,6%
Debêntures	34.124	1,2%	80.677	3,4%	41.223	2,5%
Imposto de renda e cs a pagar	1.543	0,1%	532	0,0%	61	0,0%
Impostos e cs a pagar	66.920	2,3%	68.586	2,9%	9.763	0,6%
Dividendos	123.303	4,3%	-	-	-	-
Assinaturas de revistas	323.031	11,2%	246.240	10,4%	194.228	11,8%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.367.611**	**47,4%**	**1.383.114**	**58,2%**	**1.193.959**	**72,7%**
Fornecedores	63.699	2,2%	45.637	1,9%	57.094	3,5%
Emprestimos e Financiamentos	16.348	0,6%	3.585	0,2%	143.016	8,7%
Debêntures	902.226	31,3%	932.920	39,3%	739.549	45,0%
Provisão para contingências	57.347	2,0%	74.766	3,1%	25.343	1,5%
Provisão para perdas em operações	-	-	31.096	1,3%	33.797	2,1%
Impostos e cs a pagar	21.193	0,7%	21.951	0,9%	-	-
Impostos e cs diferidos a pagar	306.798	10,6%	273.159	11,5%	195.160	11,9%
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**568.797**	**19,7%**	**(121.313)**	**(5,1%)**	**(265.073)**	**(16,1%)**
Capital social realizado	458.627	15,9%	17.362	0,7%	17.362	1,1%
Reserva de capital	59.647	2,1%	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	47.923	1,7%	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos acumulados	-	-	(142.804)	(6,0%)	(282.435)	(17,2%)
Participação dos Acionistas Não Controladores	2.600	0,1%	4.129	0,2%	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**2.885.064**	**100%**	**2.375.961**	**100%**	**1.643.430**	**100%**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	**724.259**	**165,2%**	**1.905.459**	**184,7%**	**1.716.600**	**186,3%**
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(285.773)	(65,2%)	(873.570)	(84,7%)	(794.950)	(86,3%)
(=) Resultado Bruto	**438.486**	**100,0%**	**1.031.889**	**100,0%**	**921.650**	**100,0%**
(-) Despesas com vendas	(208.691)	(47,6%)	(614.384)	(59,5%)	(623.213)	(67,6%)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(143.097)	(32,6%)	(361.840)	(35,1%)	(354.508)	(38,5%)
Outras Receitas Operacionais	(6.172)	(1,4%)	7.790	0,8%	63.657	6,9%
(-) Outras Despesas Operacionais	656	0,1%	(2.225)	(0,2%)	(122)	(0,0%)
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**81.182**	**18,5%**	**61.230**	**5,9%**	**7.464**	**0,8%**
(+) Receitas Financeiras	70.479	16,1%	48.253	4,7%	39.509	4,3%
(-) Despesas Financeiras	(69.764)	(15,9%)	(137.538)	(13,3%)	(183.387)	(19,9%)
Variações cambiais, líquidas	(27.850)	(6,4%)	(12.370)	(1,2%)	(8.902)	(1,0%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**54.047**	**12,3%**	**(40.425)**	**(3,9%)**	**(145.316)**	**(15,8%)**
IR e CS Correntes	(18.619)	(4,2%)	(5.920)	(0,6%)	(3.938)	(0,4%)
IR e CS Diferidos	56.621	12,9%	42.816	4,1%	68.523	7,4%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	**92.049**	**21,0%**	**(3.529)**	**(0,3%)**	**(80.731)**	**(8,8%)**
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	(164.908)	**(16,0%)**	(59.989)	**(6,5%)**
(=)Lucro/Prejuízo do período	**92.049**	**21,0%**	**(168.437)**	**(16,3%)**	**(140.720)**	**(15,3%)**

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,92 em 2012, 0,52 em 2013 e 0,53 em 2014
Liquidez Corrente: de 0,93 em 2012, 0,84 em 2013 e 0,65 em 2014
Liquidez Seca: de 0,81 em 2012, 0,75 em 2013 e 0,57 em 2014
Liquidez Imediata: de 0,39 em 2012, 0,20 em 2013 e 0,07 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 407,22% em 2012, -2058,54% em 2013 e -719,99% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento foi de 40,96% em 2012, 44,62% em 2013 e 37,44% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 131,51% em 2012, -881,46% em 2013 e -240,26% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 103,61% em 2012, em 2013 de 114,14% e 126,83% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de 3,19%, a de 2013 resultou em -6,40% e -7,00% em 2014. A Margem Líquida foi de 12,71% em 2012, -8,84% em 2013 e -8,20% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,25 em 2012, em 2013 foi de 0,72 e 0,85 em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 16,18% em 2012, -75,28% em 2013 e 72,84% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R$ mil)

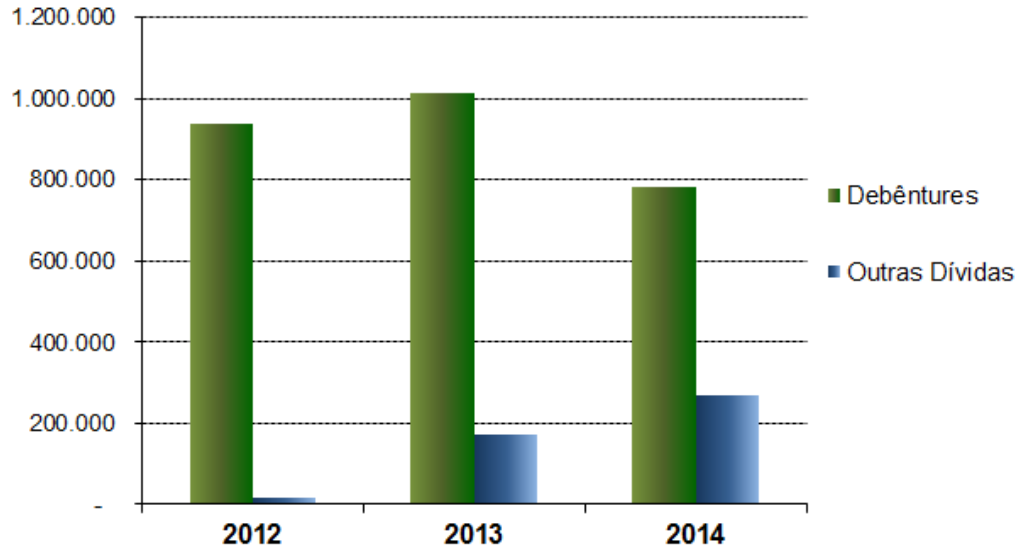

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R$ mil)

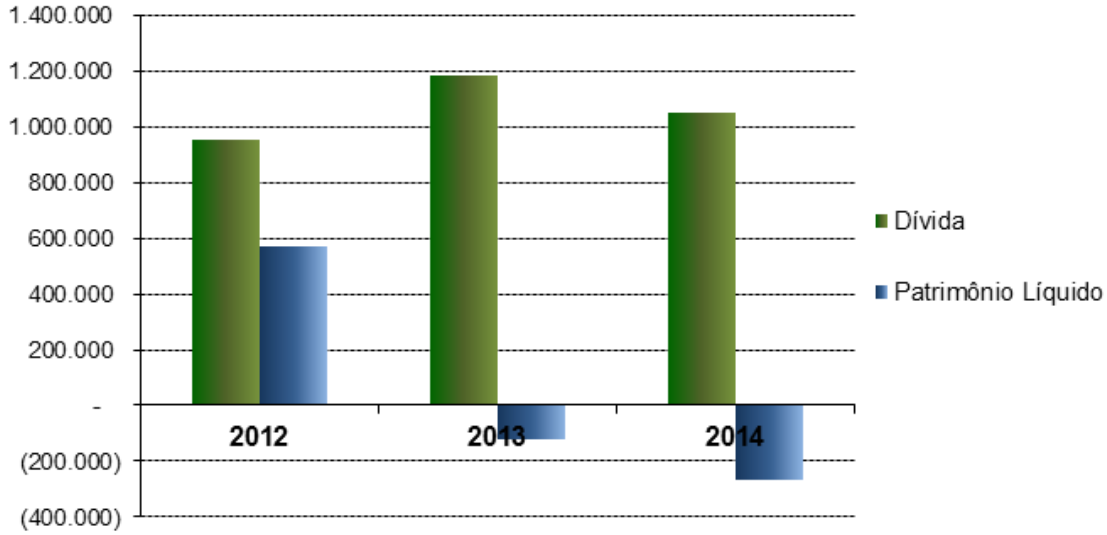

GARANTIA

Inicialmente as debêntures foram emitidas da espécie quirografária, nos termo do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Após a constituição da Cessão Fiduciária - Venda Abril Radiodifusão, da Cessão Fiduciária – Cartões, da Alienação Fiduciária – IBA e CASA COR e da Alienação Fiduciária – Abril Educação, as Debêntures foram convoladas para a espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança prestada por Abrilpar Participações Ltda e Abril Midia S.A., que obrigaram-se, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras, principais pagadoras e solidariamente (entre si e com

a Companhia) responsáveis por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia e/ou pelas Garantidoras nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida.

É oportuno informar que a partir do momento em que o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures for inferior a 30% (trinta por cento) do Valor Total da Emissão e exclusivamente com relação à Fiança prestada por Abrilpar, caso o Índice Financeiro (conforme definido abaixo) decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida da Companhia (conforme definido abaixo) pelo EBITDA da Companhia (conforme definido abaixo), com base nas mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), seja igual ou inferior a 2,0 (duas) vezes, conforme apurado pelo Auditor Independente (conforme definido abaixo) e verificado pelo Agente Fiduciário, a Companhia poderá solicitar aos Debenturistas a liberação da Abrilpar de suas obrigações decorrentes da Fiança. Nesse caso, a Fiança prestada por Abrilpar somente poderá ser liberada se aprovada por Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação. Caso a liberação da Fiança prestada por Abrilpar não seja aprovada nos termos da Cláusula 0 da Escritura de Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 6.21 de já citada Escritura, observado, no entanto, que, neste caso, não será devido prêmio.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer apresentou ênfase que segue transcrito abaixo na íntegra:

“Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia em apurado prejuízos nos últimos dois exercícios (2013 – R$166.673 mil e 2014 – R$139.206 mil), apresenta patrimônio líquido negativo de R$265.073 mil e excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R$386.751 mil no encerramento do exercício. Ademais conforme mencionado na Nota 16, em 31 de dezembro de 2014 tem saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos no montante de R$11.172 mil, cuja realização dependerá da geração futura de lucros tributários. A Nota 1.2 menciona também, as ações que vêm sendo tomadas pela sua administração com o objetivo de recuperar a lucratividade de suas operações e que os acionistas controladores, detentores de 70% das ações, se comprometem a prover o suporte financeiro necessário para a sua manutenção da continuidade operacional da Companhia por meio de mútuo ou qualquer outra forma. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea "l", da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures"